

**PORTARIA Nº 3.407/SPO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Revoga a autorização de funcionamento como entidade de ensino de artigos perigosos e a homologação dos cursos da Aircons Treinamentos em Aviação SS Ltda. - EPP.

**O GERENTE TÉCNICO DE ARTIGOS PERIGOSOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 3429/SPO, de 27 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Seção 175.29 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) nº 175 e na Instrução Suplementar (IS) nº 175-002, e considerando o que consta do processo nº 00065.513901/2016-88,

**RESOLVE :**

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento como entidade de ensino de artigos perigosos e a homologação dos cursos da AIRCONS TREINAMENTOS EM AVIAÇÃO SS LTDA. - EPP, CNPJ nº 15.780.605/0001-10, com sede em São Paulo-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 729, 26 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2015, Seção 1, pág. 3.

**BRUNO ATHAYDE CARRARA**